



Estado do Pará

PREFEITURA DE ANANINDEUA

**DECRETO Nº 798 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022**

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R\$ 13.623.868,43 (treze milhões, seiscentos e vinte e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea b), da Lei Orçamentária nº 3.189 de 05 de novembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado (s), o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
01.01.01.122.0016.2.374	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 6100000	R\$ 1.300.000,00
01.01.01.122.0016.2.375	3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1 6200000	R\$ 2.700.000,00
01.01.01.122.0016.2.375	3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	1 6200000	R\$ 200.000,00
01.01.01.122.0016.2.375	3.1.91.13.00.00.00	Contribuições Patronais	1 6200000	R\$ 140.000,00
01.01.01.122.0016.2.375	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1 6200000	R\$ 788.000,00
09.01.15.451.0009.2.391	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 6200000	R\$ 8.495.868,43
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 13.623.868,43</b>				

**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução do presente Decreto decorrerão de excesso de arrecadação, conforme estabelecido no inciso II do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 01 de setembro de 2022.

**Daniel Barbosa Santos**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**Ana Maria Souza de Azevedo**  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças